



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

APOSTILAMENTO CONTRATUAL**PROCESSO: 21214.000083/2018-39****CONTRATO: 03/2019****CONTRATADA: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI, CNPJ nº 37.381.902/0001-25**

(Assinado eletronicamente)
CONAB/SUREG/TO/PRORE
Procuradoria Regional

**TERCEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO DO
CONTRATO Nº 03/2019,
REFERENTE À PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE SELEÇÃO,
PREPARAÇÃO, CAPACITAÇÃO E
DISPONIBILIZAÇÃO DE JOVENS
APRENDIZES NA SUREG/TO.**

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Superintendência Regional de Tocantins – SUREG/TO, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis com sede na Quadra 601 Sul - Av. Teotônio Segurado - Conj. 01 - Lote 02 - Palmas/TO - CEP: 77016-330, CNPJ nº 26.461.699/0197-95, Inscrição Estadual nº 29.040.633-1, representada por seu Superintendente Regional, **MARCO TÚLIO DO NASCIMENTO**, designado por meio da Portaria Conab nº 564, de 27 de novembro de 2023, considerando o direito de reajustamento da contratada, conforme Cláusula 3.2.3. do referido Contrato Administrativo e Cláusula Segunda, § 2º, do Terceiro Quarto Aditivo do Contrato, Medida Provisória n. 1172/2023, Parecer Prore/TO nº 17/2024, e ainda, conforme o disposto nos artigos 501 a 507 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB – NOC 10.901, **autoriza:**

1. Conceder a **repactuação contratual**, em razão do reajuste do salário mínimo em 01/01/2024 para R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais), com fundamento no item 3.2 do instrumento contratual e Decreto n.º 11.864, de 27 de dezembro de 2023.

§ 1º - O valor do contrato passa:

I - a partir de 01/01/2024: para **R\$ 4.471,02 (quatro quatrocentos e setenta e um reais e dois centavos)** e anual para **R\$ 53.652,24 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**.

2. Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

3. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente Termo de Apostilamento correrão no Programa de Trabalho 229503, Natureza de Despesa 339037, Fonte 1000000000.

(Assinado eletronicamente)

MARCO TÚLIO DO NASCIMENTO

Superintendência Regional do Tocantins

Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VITOR RODRIGUES FIGUEIREDO, Procurador (a) Regional - Conab**, em 26/02/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Tulio do Nascimento, Superintendente Regional - Conab**, em 26/02/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33804130** e o código CRC **1F128534**.

Referência: Processo nº.: 21214.000083/2018-39

SEI: nº.: 33804130